




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, dispensa a licitação a favor do Senhor Lizandro Borges Neto, inscrito no CPF nº 521.097.633-53, perfazendo-se o valor total de **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Escola Evangélica, no Município de São João dos Patos/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São João dos Patos - MA, 08 de janeiro de 2021


Marianna Lyra da Rocha Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021